

CARTA DE MISSÃO

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)

Serviço/Organismo: Departamento de Assuntos Jurídicos (DAJ) da Secretaria-Geral (SG)

Cargo: Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos (cargo de direção superior de 1.º grau)

Período de comissão de serviço: 5 anos, renovável por período igual sem necessidade de recurso a procedimento concursal

MISSÃO

O Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral tem por missão assegurar as funções de apoio jurídico aos órgãos, serviços e gabinetes dos membros do Governo integrados no MNE e de contencioso do MNE, em articulação com os demais serviços do ministério.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

- a.) Elaborar pareceres, responder a consultas e elaborar estudos sobre matérias de natureza jurídica, tanto interna como internacional;
- b.) Assegurar a representação do MNE nos processos de contencioso administrativo, preparando peças processuais e acompanhando os processos nas suas diferentes fases processuais;
- c.) Apoiar as entidades competentes na preparação e acompanhamento de quaisquer processos ou procedimentos em que estejam envolvidos serviços do MNE;
- d.) Proceder à transmissão e recebimento dos processos de extradição;

- e.) Proceder à transmissão e recebimento de cartas rogatórias e precatórias, assim como de outros atos judiciais interessando países estrangeiros;
- f.) Preparar e assegurar a participação portuguesa na negociação de tratados e de acordos internacionais que versem a proteção da pessoa e a cooperação jurídica, em colaboração com os serviços do MNE e de outros departamentos governamentais;
- g.) Acompanhar a negociação de outros tratados e acordos internacionais;
- h.) Acompanhar o processo destinado a ultimar a vinculação internacional do Estado Português;
- i.) Exercer as funções de depositário dos tratados e dos acordos internacionais, quando o Estado Português tenha sido designado para esse efeito;
- j.) Acompanhar questões contenciosas internacionais em que o Estado Português seja parte;
- k.) Assegurar a tradução dos documentos que se revele necessária à prossecução das atribuições do serviço, designadamente tratados e acordos internacionais.

Destinatários

- Os serviços internos e periféricos externos do MNE;
- Outros Departamentos governamentais;
- Os Tribunais;
- O Ministério Público.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

- a) Reforçar a coordenação e a representação externa do DAJ, nomeadamente, através do reforço da participação em comissões nacionais ou internacionais, em reuniões ou conferências internacionais que versem matéria de competência do DAJ ou que visem a negociação de instrumentos de direito internacional, de modo a alcançar os objetivos do serviço;
- b) Aumentar a qualidade da prestação de assistência nas questões contenciosas internacionais de que o Estado Português seja parte, nomeadamente, através do desempenho da função de agente do Estado junto do Tribunal Internacional de Justiça ou de outras instâncias judiciais internacionais quando superiormente determinado, de modo a alcançar os objetivos do serviço;

- c) Dinamizar e intensificar a colaboração com outros serviços da Administração Pública contribuindo preventivamente para assegurar o cumprimento pelos dirigentes, gabinetes e serviços integrados no MNE o respeito pelo princípio da juridicidade,
- d) Colaborar com o Instituto Diplomático com vista à organização de cursos e de ações de formação, de modo a contribuir para o respeito pelo princípio da juridicidade pelos dirigentes, gabinetes e serviços integrados no MNE.

OBJETIVOS A ATINGIR

O DAJ, enquanto responsável pelo apoio jurídico e contencioso do MNE, tem um papel preventivo determinante de aconselhamento jurídico dos serviços, bem como dos titulares dos cargos públicos, assegurando que as atividades político-diplomática e administrativa do MNE se desenvolvem em conformidade com o princípio da juridicidade, mas igualmente de defesa dos interesses do MNE em juízo. Em consequência, são objetivos a atingir:

1. Melhorar o nível de satisfação dos "utilizadores"
2. Implementar uma metodologia de avaliação da satisfação dos "utilizadores"
3. Elaborar um manual interno de procedimentos tendo em vista a uniformização de procedimentos e a criação de modelos/minutas
4. Elaborar mensalmente quadros de consulta que permitam acompanhar o estágio de evolução dos processos de negociação/aprovação de Convenções Internacionais neste domínio
5. Responder dentro dos prazos definidos aos pedidos de cooperação judiciária internacional
6. Implementar boas práticas técnico-jurídicas
7. Contribuir para a redução da despesa pública
8. Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores

O grau de cumprimento é aferido através do QUAR.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, materiais e financeiros afetos ao DAJ, sustentados no mapa de pessoal da Secretaria Geral e no respetivo orçamento de funcionamento.

OUTROS

Lisboa, 20.04.2023



O Membro do Governo

João Gomes Cravinho
Ministro dos Negócios Estrangeiros